



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/96

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conveniência de atualizar as normas para progressão funcional, especialmente no que se refere a progressão vertical sem a titulação pertinente;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do COCEPE em 25 de setembro de 1996 – ATA Nº 06/96;

RESOLVE:

Implantar as novas Normas para Progressão Funcional por Titulação e avaliação de Desempenho Acadêmico.

A presente Resolução revoga a Resolução nº 07/95 do COCEPE, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Prof. Daniel Souza Soares Rassier
Presidente